

PORTARIA Nº 311/2023

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Equipe de Transição para a implantação e desempenho de atribuições no uso da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo do Município Reduto/MG.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO/MG**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 30 da Constituição Federal, o artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e artigo 75 do Regimento Interno, bem como considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, a merecer regulamentação em âmbito municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear para compor a Equipe de Transição, e consequente desempenho das atividades afetas à Lei 14.133/2021 no Poder Legislativo de Reduto/MG, os seguintes membros:

- I** – Luzinete Gomes Pereira – agente de contratação;
- II** - Felipe de Oliveira Silva – representante da equipe de apoio;
- III** – Elane Moreira Emerick – representante da equipe de apoio;
- IV** – Nathália Cristina Silva Lima – fiscal de contrato;

Art. 2º. Os órgãos de assessoramento jurídico e controle interno, definidos em ato próprio, desempenharão as respectivas atribuições previstas na Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reduto/MG, 01 de dezembro de 2023.

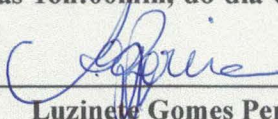


Fábio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Reduto/MG

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal, às 16h:00min, do dia 01 de dezembro de 2023.



Luzinete Gomes Pereira
Secretária da Câmara